

CERAGON AMERICA LATINA LTDA	00538268000181	***14064***	25/03/2004
CLARO NXT TELECOMUNICACOES LTDA	66970229000167	***14136***	18/04/2004
CLARO S.A.	40432544000147	***13143***	11/03/2004
DIGITALSERVICES.UOI. S.A.	01588770000160	***13167***	07/05/2004
ENSEMBLE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA	04257517000111	***13099***	09/04/2003
ERICSSON TELECOMUNICACOES S A.	33067745000127	***13863***	22/11/2003
HBC TELECOM LTDA	02512462000113	***13545***	15/09/2003
INTERPRO INTERNATIONAL PROMOTIONS LTDA	45879939000106	***13136***	06/04/2003
LUCENT TECHNOLOGIES COMERCIO E SERVICOS	57359747000158	***13151***	29/03/2003
MAPRA ELETRONICA LTDA	71847016000182	***14161***	29/05/2004
MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA	01472720000384	***13031***	30/07/2003
MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	01472720000112	***13484***	30/07/2003
MOVICARGA COMERCIO E LOCACAO DE BENS LTDA	68170539000203	***13170***	08/04/2003
QUALCOMM DO BRASIL LTDA	00438665000181	***13514***	17/09/2003
RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES S.A.	60509239000113	***13099***	24/02/2004
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00280273000218	***13136***	28/03/2003
SENCINET LATAM BRASIL LTDA	74280256000136	***13936***	20/03/2004
SIEMENS LTDA	44013159000116	***13501***	05/05/2004
TV GLOBO LTDA	33252156010424	***13100***	06/04/2003
TV GLOBO LTDA	332521560008101	***12878***	28/09/2003
UTSTARCOM NETWORK SOLUTIONS	05745400000140	***13743***	10/03/2004

JOSÉ UMBERTO SVERZUT

Gerente Regional No Estado de São Paulo, Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 79/2026

Processo nº 53504.000205/2026-28.

A Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA que o Edital de Intimação nº 39 (SEI nº 15098223), conforme Publicação no Diário Oficial da União (SEI nº 15116732) encontra-se revogado, dado o Serviço Especial Para Fins Científicos Experimentais (035), de interesse restrito, anteriormente regulamentado pela Resolução nº 24, de 22 de setembro de 1966, ter sido descontinuado, conforme condições estabelecidas no Regulamento Geral dos Serviços de Telecomunicações - RGST, aprovado por meio da Resolução Anatel nº 777, de 28 de abril de 2025. Em seu artigo 37, do Anexo, o Regulamento Geral dos Serviços de Telecomunicações - RGST, determina que novas solicitações deve ser suportada por autorização de uso temporário de radiofrequências, nos termos do Regulamento sobre o Uso Temporário de Radiofrequências. Ressaltamos que sendo o caso em que o serviço apontado na tabela abaixo, o único a dar condição a manutenção do Serviço de Interesse Restrito (002) será considerado o desinteresse na continuidade da execução do SIR (002), ensejando a extinção, por cassação, da respectiva autorização, com fulcro no art. 138, c/c o parágrafo único, do art. 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e no parágrafo 3º, do artigo 29, do Regulamento Geral de Outorgas, anexo a Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, assim como, a exclusão no Banco de Dados Técnicos e Administrativos - BDTA do serviço atrelado. Comunica-se ainda que, caso existam débitos vencidos em aberto, os mesmos deverão ser quitados. Os boletos podem ser obtidos por meio do sítio da Anatel, no endereço: (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>). Para impressão do(s) boleto(s) será necessário informar o FISTEL e o número do CPF/CNPJ. O direito a ampla defesa e contraditório devem, se assim for o caso, ser encaminhado à Gerência Regional no Estado São Paulo - GR01, localizada na Rua Vergueiro, 3.073, bairro Vila Mariana, São Paulo/SP - CEP: 04101-300, ou a qualquer uma das Gerências Regionais das Unidades Federativas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, assim como, no sítio da Anatel, conforme endereço eletrônico (https://sei.anatel.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&acao_origem=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0), ou no link SEI >> Publicações Eletrônicas (SEI). Para esclarecimentos adicionais, solicitamos registrar um protocolo no Suporte do Atendimento aos Usuários Anatel Consumidor, em <https://apps.anatel.gov.br/anatelconsumidor>, ou entrar em contato por meio do telefone 1331.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	FISTEL	VÁLIDADE/RF
ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SIMONSENSE	02356081000192	***14097***	02/09/2004
BRADAR AEROLEVANTAMENTO LTDA	16925500100187	***12743***	10/08/2016
BRASIL EMISSORAS ALIADAS SOCIEDADE LTDA	460819150000170	***41117***	24/03/2024
CLARO S.A.	40432544000147	***42737***	16/09/2024
CLARO S.A.	40432544000147	***13048***	11/11/2016
CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	61064929000179	***15826***	07/03/2020
ELEKTRO REDES S.A.	02328280000197	***40669***	18/04/2024
ELEKTRO REDES S.A.	02328280000197	***40670***	18/04/2024
EMBRAER S.A.	07689002000189	***43550***	17/08/2025
FT SISTEMAS, SERVICOS E AEROLEVANTAMENTO S.A	07498381000120	***12606***	19/06/2017
FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES-CPQD.	02641663000110	***44590***	15/05/2025
FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES-CPQD.	02641663000110	***17613***	12/03/2021
FUNDACAO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABAIO DE MEDEIROS	61023156000182	***43889***	29/11/2024
GALLE - SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA	05034688000144	***40939***	27/01/2024
HMA BRASIL LTDA	29764227000195	***46406***	15/09/2025
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	60480400000122	***43197***	05/09/2024
IACIT SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A.	56035876000128	***37798***	24/03/2023
JOHN DEERE BRASIL LTDA	89674782001391	***40789***	12/01/2024
MRD COMUNICACOES LTDA	06055006000142	***01403***	17/10/2004
NET SOROCABA LTDA	64637903000160	***02507***	19/06/1999
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	04198514004141	***10908***	13/02/2016
RADIO ATLANTICA LTDA	58199233000145	***42435***	27/06/2024
RADIO DIFUSORA OESTE LTDA	51239721000190	***39905***	01/10/2023
RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES S.A.	60509239000113	***42118***	26/05/2024
RADIO EDUCADORA DE LIMEIRA LTDA	51466688000130	***45713***	29/06/2025
RADIO EMISSORA ABC LTDA	57512410000139	***42436***	27/06/2024
RADIO MINISTERIO DO BELEM LTDA	24196299000160	***41352***	24/03/2024
RADIO MULHER LIMITADA	43017730000108	***44840***	14/04/2025
RADIO PANAMERICANA S A	60628922000170	***44373***	01/02/2024
RADIOFORCE TECNOLOGIA E TELECOM EIRELI	30188082000100	***43973***	08/12/2024
RAFT TECHNOLOGIES BRAZIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA LTDA	17196674000106	***11805***	20/12/2014
RENE FERNANDES DE SOUZA	06249837000155	***11760***	12/09/2016
RF TELECOMUNICACOES LTDA	01010502000166	***13599***	14/08/2004

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	03774819002652	***46895***	17/11/2025
TELEFONICA BRASIL S.A.	02558157000162	***41843***	03/05/2024
TELEFONICA BRASIL S.A.	02558157000162	***18919***	15/04/2022
TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	61413092000126	***43702***	03/11/2023
TV GLOBO LTDA	33252156010424	***05160***	31/03/2000
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	480319180001872	***12370***	27/05/2017
V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	02041460000193	***04893***	18/10/2009
V2 TECNOLOGIA LTDA	03280671000141	***39359***	11/08/2023
VIASAT BRASIL SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA	27001440000110	***40788***	21/12/2025

JOSÉ UMBERTO SVERZUT

Gerente Regional No Estado de São Paulo, Substituto

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 83/2026

O signatário deste, no exercício de suas atribuições legais, notifica, pelo presente edital, os sujeitos passivos abaixo relacionados da existência de débito em aberto referentes a Multa sobre Contratos de Bens e Serviços (5343) (artigos 86 e 87, II, da Lei nº 8.666/1993), tendo em vista que não foram encontrados no(s) endereço(s) constante(s) dos assentamentos cadastrais desta Agência e não atenderam às notificações expedidas. Ficam, portanto, cientes deste comunicado e intimados a recolher a importância devida, descrita na Guia de Recolhimento da União - GRU, que pode ser obtida pelo sítio <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto> ou perante qualquer unidade da Anatel com o valor atualizado. Ademais, o sujeito passivo fica cientificado de que o não pagamento integral do débito, dentre outras consequências legalmente previstas, implicará: I - a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, no âmbito da Procuradoria-Geral Federal, como o protesto extrajudicial (art. 1, § único, da Lei nº 9.492/1997), a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, como o SPC, Serasa e afins (art. 46, da Lei nº 11.457/2007) e ajuizamento de execução fiscal (Lei nº 6.830/1980). II - a sua inscrição em Dívida Ativa, conforme art. 2º da Lei nº 6.830/1980; III - após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência desta notificação, a inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/2002. (Redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024). Vista de processo e informações adicionais poderão ser solicitadas pela internet, em <https://apps.anatel.gov.br/AnatelConsumidor/>, pelo telefone 1331, ou ainda pelo aplicativo "Anatel Consumidor", disponível gratuitamente para dispositivos móveis. O presente Edital corresponde ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIGEC Nº 100-0001/2026, de 05 de fevereiro de 2026.

CNPJ	Nome do Devedor	Processo	Ano
09.409.620/0001-53	Star - Serviços Especializados de Mão de Obras Ltda	53569.001879/2024-23	2025

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES

Gerente

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 86/2026

O signatário deste, no exercício de suas atribuições legais, notifica, pelo presente edital, o sujeito passivo abaixo relacionado da existência de débito em aberto referentes a multas por infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão (1661) (Lei nº 4.117/1962, Lei nº 5.070/1966, Lei nº 9.612/1998 e Decreto nº 2.615/1998), aplicada por Processo de Apuração de Infração instaurado e instruído pelo Ministério das Comunicações, tendo em vista que não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos assentamentos cadastrais desta Agência e não atendeu às notificações expedidas. Fica, portanto, ciente deste comunicado e intimado a recolher a importância devida, descrita na Guia de Recolhimento da União - GRU, que pode ser obtida pelo sítio <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto> ou perante qualquer unidade da Anatel com o valor atualizado. Considerando que não há mais a possibilidade de discussão da existência e validade do débito em questão, que se encontra constituído definitivamente na esfera administrativa, não é possível apresentar impugnação, recurso administrativo ou pedido de reconsideração em face deste Edital. Caso V.ª queira apresentar alegações que entender pertinentes, especialmente a respeito de sua inclusão como corresponsável na fase de cobrança do crédito, poderá fazê-lo, por meio de petição ou manifestação administrativa a ser direcionada à Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação/AFFO no prazo de 5 (cinco) dias. Ademais, o sujeito passivo fica cientificado de que o não pagamento integral do débito, dentre outras consequências legalmente previstas, implicará: I - a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, no âmbito da Procuradoria-Geral Federal, como o protesto extrajudicial (art. 1, § único, da Lei nº 9.492/1997), a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, como o SPC, Serasa e afins (art. 46, da Lei nº 11.457/2007) e ajuizamento de execução fiscal (Lei nº 6.830/1980). II - a sua inscrição em Dívida Ativa, conforme art. 2º da Lei nº 6.830/1980; III - após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência desta notificação, a inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/2002. (Redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024). Vista de processo e informações adicionais poderão ser solicitadas pela internet, em <https://apps.anatel.gov.br/AnatelConsumidor/>, pelo telefone 1331, ou ainda pelo aplicativo "Anatel Consumidor", disponível gratuitamente para dispositivos móveis. O presente Edital corresponde ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIGEC Nº 100-0002/2026, de 06 de fevereiro de 2026.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número do Processo	Ano
02.611.132/0001-85	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ALTAMIRA	01250.043885/2019-71	2025

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES

Gerente

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: TLB-PRO-2023/00762
Contrato nº: TLB-CTR-2024/00035 Termo Aditivo nº: TLB-TAD-2026/00003
Data de Assinatura: 06/02/2026 Contratada: CENTRAL SERVIÇOS E GESTÃO EIRELI.
CNPJ/MF: 26.009.298/0001-94 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº TLB-CTR-2024/00035 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/03/2026. Em razão da prorrogação, o valor total do contrato, considerando o montante originalmente pactuado de R\$ 830.337,15 (oitocentos e trinta mil, trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos) e o acréscimo decorrente deste aditivo no valor de R\$ 494.614,80 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), passa a corresponder a R\$ 1.324.951,95 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). Signatários: Pela Telebras: Tatiana Rúbia Melo Miranda (Diretora Diretoria Administrativo-financeira e Relações com Investidores), André Chagas Leite da Fonseca (Diretor Diretoria Técnico-operacional). Pela Contratada: Maria do Socorro Felix da Silva (Sócia Gerente). Brasília, 09 de fevereiro de 2026. FERNANDA AYRES JARDIM ELIAS Gerente de Compras e Contratos

